

MATRÍCULA Nº 136245

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 23 G - 3.000 - 06/94

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 136245

Data

*5 MAI 1995

FLS

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO

VAGA DE GARAGEM número TREZE, localizada no 6º. pavimento superior de garagem do CONDOMÍNIO "CENTRO EMPRESARIAL DE CAMPINAS" - à rua Barão de Jaguara, nº. 707, em construção, nesta cidade de Campinas e 1ª. circunscrição imobiliária, tendo a área útil de 11,20 mts², área comum de 16,12 ms², área total de 27,32 ms² e fração ideal de 2,56 ms² ou 0,202% no terreno do condomínio, o qual corresponde ao lote nº "7", do quarteirão nº. 1.091 do cadastro municipal, encerrando a área total de 1.267,00 mts², descrito e caracterizado na matrícula número 52.363.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): RPZ - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LIMITADA, com sede nesta cidade de Campinas, à rua Cesar Bierrenbach, número 71 - 1º. andar, inscrita no CGC.MF. sob número 54.677.612/0001-42. Título Aquisitivo: Vide R.4/52.363, de 05/01/1995. Incorporação de Condomínio: Vide R.2/52.363, de 07/08/1.987. Campinas, = *5 MAI 1995 =. (WPJ). O escrev. autorizado: Lauro S. Batista. O Oficial do 1º. Registro: Elvino Silva Filho. R.1/ 136245: Nos termos da escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, datada de 12 de janeiro de 1.995, livro 1.455, fls. 293/296, microfilmada sob nº. 212.463, a proprietária, RPZ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LIMITADA, CGC.MF sob número 54.677.612/0001-42, já qualificada acima, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE DE UMA PARTE IDEAL DE 2,56 m2 ou 0,202% no (continua no verso)

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 136245

VERSO DA FOLHA Nº 1 MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

terreno onde está sendo construído o condomínio "Centro Empresarial de Campinas", a título de VENDA E COMPRA, pelo valor total de R.\$17,60, a JOSE FRANÇA FILHO, brasileiro, engenheiro, separado consensualmente, portador do RG. 9.881.953/SSP-SP, inscrito no CPFMF nº 185.729.528/53, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Barreto Leme número 2.200, correspondendo à fração ideal objeto deste registro a unidade autônoma constituída pela VAGA DE GARAGEM nº 13, situada no 6º. pavimento superior de garagem do citado condomínio, cuja construção está sendo realizada pelo regime de "administração" ou "a preço de custo". Campinas, = *** 5 MAI 1995** =. (WPJ). O escriv. autorizado: Lauro dos Santos Batista.
(Lauro dos Santos Batista).

ÔNUS

Av.2/ 136245 : A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 13 de junho de 2013. (DMS). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall Orto Bianchi. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.3/ 136245 : À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 06 de junho de 2013, e de acordo com a certidão expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º. Subdistrito local, datada de 12 de abril de 2013, prenotados sob nº. 396.000, faço constar que, à margem do termo de casamento nº. 1.938, lavrado às fls. 240vº., do livro B-104, foi averbado o **DIVÓRCIO** do proprietário - JOSÉ FRANÇA FILHO, decretado por sentença datada de 10 de abril de 1989, proferida pela MMª. Juíza de Direito da 4ª. Vara Cível local, com trânsito em julgado. Campinas, 13 de junho de 2013. (DMS). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall Orto Bianchi. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.4/ 136245 : À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 17 de maio de 2013, e de acordo com a escritura pública de Declaração de União Estável lavrada nas notas do 7º. Tabelionato local, datada de 1º. de abril de 2013 (livro nº. 0911 e fls. 251), registrada sob nº. 22.356 no livro E-50, fls. 184, do Registro Civil do 1º. Subdistrito local, tudo prenotado sob nº. 396.000, faço constar que o proprietário JOSÉ FRANÇA FILHO e TANIA PICCOLOTTO, brasileira, solteira, maior, bióloga, portadora da cédula de identidade RG. nº. 13.057.169 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 068.445.908-65, convivem em **UNIÃO ESTÁVEL** (artigos 1.723 a 1.727 do Código Civil Brasileiro e Lei nº. 9.278/96). Campinas, 13 de junho de 2013. (DMS). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall Orto Bianchi. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.5/ 136245 : Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), e à vista da documentação que deu origem à Av.4, microfilmada sob nº. 396.000, faço constar que JOSÉ FRANÇA FILHO e TANIA PICCOLOTTO, convivem em união estável há um período aproximado de 30 (trinta) anos. Campinas, 2 de outubro de 2015. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin. O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

R.6/ 136245 : Os proprietários JOSÉ FRANÇA FILHO e TANIA PICCOLOTTO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barão de Ataliba nº. 155, apto. 164, Cambuí, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 03 de setembro de 2015 (livro 1034 e fls. 163 a 170), prenotada sob nº. 420.805, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE de uma fração ideal de 2.56m² ou 0.202%** no todo do terreno onde está sendo construído o Condomínio Centro Empresarial de Campinas, à qual corresponderá a **Vaga de Garagem nº. 13**, localizada no **6º pavimento superior de garagem**, a título de DOAÇÃO, à sua filha **NATHALIE PICCOLOTTO FRANÇA**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG. nº. 29.467.075-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 223.937.408-05, casada no regime da separação de bens, com **RICARDO DOURADO ALVES**.

(continua no verso)

matrícula

136245

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.253.359 SSP/GO, inscrito no CPF/MF. sob nº. 005.558.161-76, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Barão de Ataliba nº. 155, apto. 164, Cambuí, pelo valor de R\$22.464,13 (nua propriedade). Campinas, 2 de outubro de 2015. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.7/ 136245 : De acordo com escritura pública de pacto antenupcial de 05 de março de 2.013, lavrada nas notas do 6º Tabelionato local (às fls. 091 do livro 353), **REGISTRADA** sob nº. **10.052** no livro 3/Reg. Auxiliar deste 1º Registro de Imóveis, faço constar que, tendo RICARDO DOURADO ALVES e NATHALIE PICCOLOTTO FRANÇA contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles seria o da **SEPARAÇÃO DE BENS**; o casamento foi celebrado em 24 de maio de 2.013, conforme termo nº. 46591, lavrado às fls. 232, do livro B-248 do Registro Civil do 1º Subdistrito local. (Vide microfilme nº. 399.720 e prenotação nº. 420.805). Campinas, 2 de outubro de 2015. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

R.8/ 136245 : Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 03 de setembro de 2.015 (livro 1034 e fls. 163 a 170), prenotada sob nº. 420.805, a qual deu origem ao R.6, os doadores **JOSÉ FRANCA FILHO** e **TANIA PICCOLOTTO**, já qualificados, reservam para si o **DIREITO REAL DE USUFRUTO sobre uma fração ideal de 2,56m² ou 0,202%** no todo do terreno onde está sendo construído o Condomínio Centro Empresarial de Campinas, à qual corresponderá a **Vaga de Garagem nº. 13**, localizada no **6º pavimento superior de garagem**, pelo valor de R\$11.232,06, com o **direito de acrescer** à parte do cônjuge sobrevivente, a parte do que primeiro vier a falecer. Campinas, 2 de outubro de 2015. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.9/136.245: Tendo sido **RETIFICADA** a incorporação do **Condomínio Centro Empresarial de Campinas**, conforme Av.7/52.363, a futura unidade autônoma objeto desta ficha complementar, que corresponderá a **VAGA DE GARAGEM nº. "13"**, localizada no 6º. pavimento, destinada ao estacionamento de um automóvel, com área útil real de 16,00m², área útil equivalente de 11,20m², área comum real de 16,99m², área comum equivalente de 16,12m², área total real de 32,99m², área total equivalente de 27,32m² e fração ideal de 0,202% ou 2,56m² no terreno condominial. Campinas, 26 de julho de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.10/136.245: Tendo sido averbado o "habite-se", datado de 04 de setembro de 2.002, e as respectivas Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, conforme Av.8 e Av.9 da matrícula 52.363, e tendo sido registrada a instituição do **Condomínio Centro Empresarial de Campinas**, conforme R.10, a presente ficha complementar passa a constituir a **MATRÍCULA nº. 136.245**, correspondendo a **VAGA DE GARAGEM nº. "13"**, já concluída. Campinas, 26 de julho de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

(continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

136.245

ficha

3 (três)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

R.11/136.245: Por instrumento particular passado nesta cidade, datado de 21 de novembro de 2.016, prenotado sob nº. 437.686, a UNIDADE AUTÔNOMA objeto da presente matrícula, com usufruto registrado sob nº. 8, foi atribuída, pelo valor de R\$46.774,94 (nua propriedade e usufruto), a nu-proprietária **NATHALIE PICCOLOTTO FRANCA**, já qualificada. Campinas, 26 de julho de 2017. (LSLM). A escrevente habilitada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.12/136.245: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201906.1815.00842351-IA-009, faço constar que, por ordem do Juízo do 1º Ofício Judicial de Valinhos, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da usufrutuária **TANIA PICCOLOTTO**, CPF/MF. nº. 068.445.908-65, conforme decisão proferida no Processo nº. 10028570220178260650, que, com relação ao imóvel desta matrícula, incide apenas sobre o usufruto objeto do R.8. Vide prenotação nº. 457.892. Campinas, 8 de julho de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000034634419D